

EDITAL

Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, torna público que em reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal realizada em 31 de março de 2021 foi deliberado aprovar a Proposta do Regulamento para o Exercício da Atividade de Comércio a Retalho Não Sedentária Exercida por Vendedores Ambulantes no Concelho de Vila Franca do Campo, e submete - lo a audiência de interessados e consulta pública nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, pelo prazo de 30 dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

As sugestões que os interessados entendam formular devem ser dirigidas, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, dentro daquele prazo.

Mais se publicita que a consulta ao referido documento pode também ser feita por todos os munícipes nos serviços da Divisão Administrativa e Operacional, ou na página da internet da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, em www.cmvfc.pt.

Para constar se lavrou este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de costume.

Paços do Concelho de Vila Franca do Campo, 19 de maio de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal



Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues